DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 112/2017 – PARECER DO RELATOR: VEREADOR DADINHO

22

Trata-se de Projeto de Resolução nº 112 / 2017 do Vereador Alessandro Maraca.

A propositura objetiva autorizar a realização de sessão solene no dia 16 de maio de 2018 para a comemoração do **octogésimo aniversário da fundação educandário Coronel Quito Junqueira**.

O objeto do Projeto de Resolução está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo a esta Casa a deliberação sobre a autorização.

A matéria é pertinente à Projeto de Resolução, como no caso, pelo que se extrai da leitura do artigo 48 da LOM, por autorizar a realização de sessão solene, matéria de competência exclusiva da Câmara.

Além disso, a Fundação Educandário Coronel Quito Junqueira tem sabidamente prestado numerosos serviços à comunidade de Ribeirão Preto, principalmente, à população mais carente de nossa cidade.

Portanto, o projeto é rigorosamente constitucional. **MERECE IR AO PLENÁRIO**, de modo que somos favoráveis à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2018.

Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes

Vice: Maurício Vila Abranches

Membro: Marinho Sampaio

Membro: Paulo Modas